

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia - Quinta-feira
24 de Julho de 2014
Ano - XCVIII - Nº 21.476

EDITAL Nº 069/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), em suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos regulares para o Curso de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Educação Matemática, aprovado pela Resolução do CONSU/UNEB nº 1052/2014 publicada no D.O de 20/05/2014 para sua criação e funcionamento, a ser oferecido pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus II, Alagoinhas-BA.

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática será destinado para portadores de diploma de Graduação/Licenciatura plena em Matemática e áreas afins.

1.2 O curso tem carga horária de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, distribuídas em 14 módulos de 30 (trinta) horas cada, mais 30 (trinta) horas destinadas para orientação/produção monográfica. O mesmo tem oferta de até 40 (quarenta) vagas, conforme seu Projeto Pedagógico.

1.3 O curso terá duração de 16 (dezesesseis) meses, com utilização de ambiente presencial de aprendizagem.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, 36 (trinta e seis) para pagantes e 4 (quatro) vagas (10%) para bolsistas, técnicos e alunos egressos da UNEB, conforme Portaria UNEB 2094/2001 de 30/10/01.

2.2 Estas vagas serão distribuídas em uma única turma de 40 alunos, com aulas nas sextas-feiras, sábados e domingos (um final de semana por mês), das 07h30min às 18h30min, com intervalos para almoço das 12h30min às 13h30min.

3. DO PÚBLICO ALVO

Graduados/Licenciados em Matemática (de duração plena) e áreas afins.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será de 31 de julho de 2014 a 22 de agosto de 2014, no seguinte endereço: UNEB/Campus II, BR 110, Km 03, DCET – Departamento de Ciências Exatas e da Terra, no Colegiado de Matemática, 1º andar, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda à sexta, mediante apresentação de taxa de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositada em favor da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Campus II, no Banco do Brasil, Agência: 3832-6, Conta Corrente: 991822-1, SCU BB UNEB DCET – ALAGOINHAS, que deverá ser identificado com nome ou CPF do candidato.

4.2 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração simples. A procuração deverá vir acompanhada da cópia de identidade do procurador outorgado.

4.3 Serão aceitas inscrições por SEDEX até a data vigente neste Edital. O mesmo deve conter todas as documentações solicitadas e elencadas nos itens

4 e 5 deste edital, devidamente autenticadas em cartório. O endereço para envio é Campus Universitário, BR110, Km 03, Rodovia Alagoinhas / Salvador, Alagoinhas, Bahia, CEP 44031-460, Telefax: (075) 3422- 4888. A/C da Especialização em Educação Matemática.

4.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital, com documentação pendente ou ilegal.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição o formulário de inscrição devidamente preenchido, juntamente com os seguintes documentos:

5.1 Carta de Intenção.

5.2 Cópia e original do Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação (será autenticado pelo funcionário);

5.3 Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação (será autenticado pelo funcionário);

5.4 “Curriculum Vitae” ou “Currículo Lattes” da plataforma do CNPQ comprovados;

5.5 Cópia e original da taxa de inscrição devidamente paga (será autenticado pelo funcionário);

5.6 Duas (2) FOTOS 3x4;

5.7 Cópia e original do Documento de Identidade e CPF (será autenticado pelo funcionário);

5.8 Cópia e original de documento comprovando renda (caso esteja concorrendo à bolsa, tal como o item 2.1 deste Edital).

5.9 Comprovante do depósito realizado em favor da Universidade do Estado da Bahia/UNEB, Campus II, realizado no Banco do Brasil, Agência: 3832-6, Conta Corrente: 991822-1, SCU BB UNEB DCET – ALAGOINHAS, devidamente identificado com nome ou CPF do candidato.

6. DOS CUSTOS

6.1 A taxa do curso de Especialização compreenderá: Inscrição – R\$50,00 (cinquenta reais);

Investimento – 16 parcelas de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) a serem depositadas em favor da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Campus II, no Banco do Brasil, Agência: 3832-6, Conta Corrente: 991822-1, SCU BB UNEB DCET – ALAGOINHAS, devidamente identificado com nome ou CPF do candidato.

7. DA PERIODICIDADE DO CURSO

7.1 O curso é de caráter presencial, modular e regular. As aulas serão regulares, com um encontro mensal (modular), às sextas-feiras, sábados e domingos, das 08h às 18h, com intervalo para almoço.

7.2 A data provável para o início das atividades será 19/09/2014, com previsão para término em 20/12/2015.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção ocorrerá entre os dias 26/08/2014 a 28/08/2014, no Laboratório de Matemática, Campus II – Alagoinhas/BA e compreenderá Entrevista e análise de Currículo.

8.2 A divulgação de horário para entrevista será no dia 23/08/2014;

8.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS, ENTREVISTAS E QUADRO DE VAGAS.

	Atende	Atende em parte	Não atende

Aspectos a serem avaliados durante a entrevista	(5,0)	(2,5)	(0,0)
I. Oralidade	10,0	5,0	0
II. Senso crítico	10,0	5,0	0
III. Pensamento lógico	10,0	5,0	0
IV. Conhecimento do anteprojeto	10,0	5,0	0
V. Conhecimento de pesquisa.	10,0	5,0	0
VI. Domínio do conteúdo	10,0	5,0	0
VII. Segurança	10,0	5,0	0
VIII. Ética	10,0	5,0	0
IX. Postura	10,0	5,0	0
X. Maturidade	10,0	5,0	0

Barema para prova de títulos da seleção ao curso de pós-graduação em EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Máximos de títulos a considerar	Pontuação atribuída por título	Pontuação máxima Obtida
Formação Acadêmica e Título			
ESPECIALIZAÇÃO	2	***	***
Em área correlata	1	1,0	1,0
Em outra área	1	0,5	0,5
GRADUAÇÃO	6	***	***
Na área da seleção	3	2,0	6,0
Em área correlata	2	1,0	2,0
Em outra área	1	0,5	0,5
APERFEIÇOAMENTO	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Estágio de cooperação técnica ou científica em Instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso (mínimo de 01 semestre)	3	1,0	3,0
Estágio voluntário de caráter científica em laboratórios de pesquisa	3	1,0	3,0

Participação em curso de curta duração ou de extensão universitária relacionada à área de concurso (mínimo de 30 horas)	3	1,0	3,0
Participação em Programas de Iniciação Científica (bolsistas)	2	1,5	3,0
Produção Científica			
Artigo completo publicado em periódico	3	1,5	4,5
Capítulo de livro publicado	3	1,5	4,5
Resumo Expandido publicado em congresso na área do curso	3	1,0	3,0
Resumo Expandido publicado em congresso na área correlata	2	0,75	1,5
Resumo Expandido publicado em congresso em outra área	1	0,5	0,5
Resumo apresentado em congresso na área do curso	3	0,75	2,25
Resumo apresentado em congresso em área correlata ao curso	2	0,5	1,0
Resumo apresentado em congresso em outra área	1	0,25	0,25
Participação em Eventos Científicos			
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de participante.	6	***	***
Na área da seleção	4	1,0	4,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de Comissão Organizadora.	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0

Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação Profissional Atuação na Área de Educação			
Atuação como docente no Ensino Fundamental (no mínimo 3 meses)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	1,0
Atuação como docente no Ensino Médio (no mínimo 3 meses)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no ensino superior na condição de TUTOR, ou MONITOR (no mínimo um semestre letivo)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no Superior (no mínimo um semestre letivo)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação nas Áreas Diferentes da Educação			
Laboratório, Indústria e Clínicas.	5	***	***
Na área do curso	3	1,0	3,0
Em área correlata ao curso	2	0,75	1,5
Consultorias	5	***	***
Na área do curso	3	1,0	3,0
Em área correlata ao curso	2	0,75	1,5

Prelecionista de Palestra e/ou Cursos	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Participação como membro da equipe executora de projetos	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Participação como membro da equipe executora de Formação de pessoas	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Resumo de Pontuação Obtida			

RESUMO DA PONTUAÇÃO OBTIDA

I. FORMAÇÃO ACADEMICA E TÍTULO	Subtotal	27,00
II. PRODUÇÃO CIENTIFICA	Subtotal	17,50
III. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTIFICOS	Subtotal	11,00
IV. ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	Subtotal	20,50
V. ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO	Subtotal	24,0

	Classe de Candidatos	Percentual	Nº de Vagas
	Servidores da UNEB	10%	4
Vagas Aberta a comunidade	Candidatos melhor classificados	10%	4
Vagas Aberta a comunidade	Portadores de necessidades especiais	5%	2
Vagas Aberta a comunidade	Declarantes de etnia indígena	5%	2
Vagas Aberta a comunidade	Declarante de etnia negra	40%	16

Vagas Aberta a comunidade	Demais Candidatos	30%	12
	Total de vagas	100%	40

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados serão divulgados no dia 29/08/2014.

9.2 Os recursos contra os resultados somente serão aceitos até 48h após sua divulgação.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula será efetivada no DCET – Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Colegiado de Matemática, Campus II, Alagoinhas – BA, no período de 01/09/2014 a 15/09/2014, pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida.

11. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

11.1 Haverá segunda chamada da seleção no caso de não preenchimento das vagas após o período de matrícula;

11.2 Não haverá revisão de nenhuma das etapas;

11.3 Será devolvida a taxa de inscrição caso o curso não seja oferecido, em função de não preenchimento mínimo das vagas para funcionamento do mesmo;

11.4 os candidatos não aprovados ou excedentes ao número de vagas terão 60 (sessenta) dias para retirar sua documentação; após esse prazo, os mesmos serão inutilizados;

11.5 O Certificado de Conclusão de Curso será aceito para matrícula no curso, na falta do diploma, porém será vedado ao discente o diploma da Especialização, caso esse não seja apresentado até o final do curso;

11.6 Serão expedidos diplomas para os concluintes que tenham cumprido no mínimo 75% de presença em todas as disciplinas do programa;

11.7 Receberão diplomas da Especialização os pós-graduandos que tenham resolvidos todas as pendências financeiras e acadêmicas com a coordenação do programa;

11.8 Terão direito aos diplomas de Especialização os bolsistas que tenham cumprido todas as exigências constantes neste edital.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1 O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

12.2 A coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o adiamento/cancelamento da oferta do curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente para o preenchimento das vagas disponíveis, podendo, com este fim, ser prorrogado o período de inscrição e replanejadas as demais etapas.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos que não constam no presente edital serão julgados pela Comissão do Curso de Pós-Graduação. GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 23 de julho de 2014.

José Bites de Carvalho
Reitor

